

ATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2020

O(A) Chefe do Núcleo Regional da Educação de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução 1.955/2020–GS/SEED.

**RESOLVE:**

Art. 4.º O processo de seleção mencionado no artigo 3.º desta Resolução será realizado de forma descentralizada em todos os Núcleos Regionais de Educação – NRE, sendo os membros das Comissões locais nomeados por Ato Administrativo emitido pelas Chefias dos Núcleos Regionais de Educação para atuarem no acompanhamento e na orientação dos Processos de seleção regionais e terão a seguinte composição:

I - 03 (três) representantes da equipe pedagógica, de acordo com as disciplinas que constarão em edital específico;

II - 01 (um) pedagogo representante da Equipe Pedagógica;

III - 01 (um) representante do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos – GARH;

IV - 01 (um) representante da Coordenação Regional de Tecnologia na Educação (CRTE)

Nome	RG	Setor
Sônia Regina Holub	4.873.498-7	Técnica de Biologia e Ciências
Grabiela Lima	8.091.428-8	Técnica de Língua Portuguesa
Jussany Maria de Barros Moreira	5.050.739-4	Técnica em Matemática
Silvana Tomazi Camozzato	5.929.245-5	Pedagoga
Fabiana Zamodzki	7.759.27-5	Representante GARH
Ana Paula Petrikoski	9.424.639-3	Representante CRTE

**Parágrafo único:** Este Ato entrará em vigor na presente data e terá validade até a conclusão das ações do Grupo de Estudos – Formadores em Ação.

Pato Branco, 08 de junho de 2020.



Marcelo Oltramari  
Chefe NRE de Pato Branco

Decreto n.º 0111/19 D.O.E. 10352/19